

11 DEZ 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 552/2024
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 24/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 395/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 42/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, ata de registro de preços nº 141/2024, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de demandas judiciais, no qual a licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, não cumpriu integralmente as obrigações estipuladas no edital, notadamente pela entrega de medicamentos com laboratório e marca diferente da registrada em ata, bem como entrega de medicamento sem a advertência de proibição de venda ao comércio.

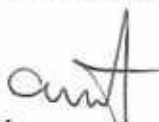
Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 07 de novembro de 2024


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo